EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCIDS/PROAES/PROGEP/CPTL Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS NA BRINQUEDOTECA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS – FLUXO CONTÍNUO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), e do Câmpus de Três Lagoas (CPTL), e de acordo com o Edital PROCIDS/PROAES/PROGEP/CPTL nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2025, que tornou pública a abertura de inscrições de crianças para o preenchimento de vagas oferecidas pela Brinquedoteca da UFMS, no Câmpus de Três Lagoas para o ano de 2025, torna pública a retificação do edital de seleção:

Onde se lê:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), e do Câmpus de Três Lagoas (CPTL), torna pública a abertura de inscrições de crianças para o preenchimento de vagas oferecidas pela Brinquedoteca da UFMS, na Cidade Universitária para o ano de 2025, em conformidade com as disposições deste Edital.

1.1. O presente Edital tem como objetivo o cadastro para o atendimento de crianças, que sejam filhos ou estejam sob a guarda legal de estudantes, servidores ou colaboradores terceirizados da UFMS, nas atividades da Brinquedoteca da Cidade Universitária da UFMS.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida a Proaes, mediante documento formalizado e encaminhado por **e-mail** ao gab.procids@ufms.br.

Leia-se:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), e do Câmpus de Três Lagoas (CPTL), torna pública a abertura de inscrições de crianças para o preenchimento de vagas oferecidas pela Brinquedoteca da UFMS, no Câmpus de Três Lagoas para o ano de 2025, em conformidade com as disposições deste Edital.

1.1. O presente Edital tem como objetivo o cadastro para o atendimento de crianças, que sejam filhos ou estejam sob a guarda legal de estudantes, servidores ou colaboradores terceirizados da UFMS, nas atividades da Brinquedoteca do Câmpus de Três Lagoas da UFMS.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida a Procids, mediante documento formalizado e encaminhado por **e-mail** ao gab.procids@ufms.br.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,

Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Substituto.

GISLENE WALTER DA SILVA,

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS,

Diretora do Câmpus de Três Lagoas.

Campo Grande, 31 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz**, **Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 31/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 31/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5528149** e o código CRC **DEDCAD20**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

01/04/2025
Nº 8515
Pg. 421